



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Convite n.º 00011/2017.

O PREFEITO DE AFUÁ, faz saber aos interessados que fará realizar, na SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES deste órgão, situada na Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000, Processo Licitatório sob a modalidade Convite, do Tipo Menor Preço Global, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, conforme descrição contida no Anexo I, parte integrante deste Edital, tudo dentro das normas específicas que regulam o sistema e de acordo com este edital, da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Nº. 8.666/93, de 21/06/93, modificada pelas Leis Nºs.8.883, de 08/06/94 e 9.648 de 27/05/98, e demais modificações posteriores.

1.0 - DO ATO CONVOCATÓRIO – APRESENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

1.1 – Pelo presente, este Órgão convida V. Sa. a informar, caso haja interesse, os preços dos itens, objeto desta LICITAÇÃO, no anexo especificado, para possível contratação e/ou compras.

1.2 – As propostas deverão ser apresentadas, com os valores de todos os itens, até a data e hora expressa na mesma, em envelope fechados, na sede deste Órgão, adjudicando-se a proposta que apresentar o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido.

1.3 – A abertura das propostas se dará no dia 22 de agosto de 2017, às 09:00 horas, podendo o objeto ser adjudicado ao interessado.

2.0 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto os itens contidos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

3.0 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Podem participar da Licitação – Convite todos os interessados que foram convidados e/ou aqueles devidamente cadastrados que manifestam interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação da proposta.

4.0 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

4.1- A licitante deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de identidade, Registro Comercial (Empresa Individual), Contrato Social, CPF e CNPJ/MF, Cadastro de Contribuição Estadual ou Municipal, Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Certidão de regularidade do FGTS, Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA/CAU).

4.2 - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada ou não, a autenticação se dará por tabelião de notas ou por servidor da Administração, no ato de sua apresentação, e poderão ter seus originais exigidos pela Comissão Julgadora, para confronto com as cópias oferecidas, sendo facultado a esta diligenciar para constatação da autenticidade de cada documento.

5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas individualmente por cada participante, devendo apresentar sua proposta na carta, de acordo com formulário de coleta de preços anexo a este Edital, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

6.0 - DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 - A ausência de documentos e a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 4.0, inabilitará a proponente.

6.2 - Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta, como fator determinante, o melhor preço, melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido pelos clientes e outros requisitos estabelecidos neste Convite, e os previstos na legislação pertinente.

6.3 - Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Convite ou que contiver preços excessivos ou manifestantes inexecutáveis.

6.4 - Ocorrendo empate nos preços propostos, a licitação será decidida por sorteio.

6.5 - Competirá à Comissão de Licitação lavrar atas circunstanciadas da abertura e julgamento da licitação.

6.6 - Julgada a licitação, o processo licitatório será encaminhado ao Órgão responsável para a competente homologação.

7.0 - DOS RECURSOS

7.1- Será facultado aos licitantes, nos termos do art. 109 § 6º da Lei No. 8.666/93, interposição de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

recursos, conforme situações, prazo e condições ali estabelecidos, decaindo do direito, se ultrapassados os prazos previstos.

8.0 – DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, ou licitante vencedora, sujeitando-a às seguintes penalidades: advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, bem como a declaração de idoneidade, conforme previsto na Lei N.º 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Administração.

9.0 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objeto da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, 15.482.0038,1-025 - Construção e Reforma e Ampliação de Edificações Pública, 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A PREFEITURA DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, reserva-se ao direito de anular ou revogar esta licitação, ou alterar os quantitativos.

10.2 - Em casos de divergências entre o valor unitário e o global, prevalecerá aquele que serviu de base para o julgamento.

10.3 - A critério da Comissão Julgadora poderão ser recusadas as propostas que contiverem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam dificultar o julgamento.

10.4 - Quando houver divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá o último.

10.5 - Qualquer alteração na qualidade especificada ou na quantidade (*acréscimo ou redução*) do produto adquirido, poderá ser determinada pela Administração Pública Municipal, nos limites estipulados no § 1º do artigo 65 da Lei N.º 8.666/93 mediante aditamento do contrato.

10.6 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e apresentação da proposta de que trata o presente Convite.

10.7 - A simples apresentação das propostas implicará a aceitação integral das condições fixadas neste Convite, bem como a observância dos regulamentos e normas legais pertinentes.

10.8 - Reserva-se à Administração Pública o direito de fazer a adjudicação pelo melhor preço,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

melhores condições de pagamento, prazo de entrega e qualidade do objeto oferecido, bem como revogar a licitação por interesse público superveniente devidamente justificado, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.9 - A seu critério exclusivo, a Comissão de Licitação poderá solicitar parecer técnico para julgamento das propostas.

10.10 - Maiores informações poderão ser obtidas na sede da PREFEITURA DE AFUÁ, sito à Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000 ou pelo telefone (96) 36891110/1119.

10.11 - Fica eleito o foro da Comarca do contratante, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação (observando o imperativo legal do art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

AFUÁ, 10 de agosto de 2017.

ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE BRITO MACHADO
Secretário

JOÉSIO RODRIGUES DA SILVA
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE AFUÁ
CNPJ: 05.119.854/0001-00

ANEXO I

Anexo I da licitação Convite n.º 00011/2017 de 10 de agosto de 2017.

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE DIVERSOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL;



GOVERNO
para
TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Departamento Técnico



PLANILHA FINANCEIRA

TÍTULO: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE DIVERSOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

VALOR DO SERVIÇOS: R\$ 33.318,24 MIL REIAS

DATA DA ELABORAÇÃO: 10/08/2017



AFUÁ - PARÁ



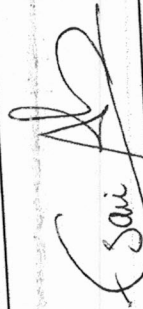
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DP



RESUMO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	TOTAL	CUSTOS UNITÁRIOS	
				DIRETOS	INDIRETOS
1	GUARDA CORPO EM TUBO GALVANIZADO	10,00%	3.332,45	2.837,58	494,87
2	BICICLETÁRIO	6,66%	2.219,08	1.889,54	329,54
3	TRAPICHE E CAIS	8,28%	2.759,61	2.349,80	409,81
4	RECONSTRUÇÃO DO TRECHO DO PISO DA AV. FLORIANO PEIXOTO	75,06%	25.007,11	21.293,52	3.713,59
CUSTOS FINAIS					
DESEMBOLSO TOTAL DAS DESPESAS DA OBRA (R\$)				33.318,24	
DESEMBOLSO TOTAL DAS DESPESAS DIRETAS (R\$)				28.370,44	4.947,80
DESEMBOLSO TOTAL DAS DESPESAS INDIRETAS (R\$)					

AFUÁ-PA, 10 DE AGOSTO DE 2017


ESAÚ BATISTA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL / CREA: 15860D PA
TÉCNICO DA SEMINF



FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA
Secretário Municipal de Infraestrutura em
Exercício

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EM
EXERCÍCIO





ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS E PREÇOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REFORMA DE DIVERSOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
LOCAL: LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AFUÁ

ITÉM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	GUARDA CORPO EM TUBO GALVANIZADO				
1.1	TUBO GALVANIZADO 2" - H: 1,5M	UNID.	10,00	230,00	2.300,00
1.2	ELETRODOTO PARA SOLDA	KG	3,00	14,00	42,00
1.3	PORTÃO EM FERRO DE 2,00M X 1,00M	UNID.	1,00	200,00	200,00
1.4	SERRALHEIRO C/ ENCARGOS SOCIAS	H	16,00	11,47	183,52
1.5	AJUDANTE DE SERRALHEIRO C/ ENCARGOS SOCIAS	H	13,00	8,62	112,06
SUBTOTAL (ETAPA):					2.837,58
2	BICICLETÁRIO				
2.1	BICICLETÁRIO EM FERRO LISO 1/2" P/ 66 BICICLETAS - 26,00M	M	26,00	54,13	1.407,38
2.2	SERRALHEIRO C/ ENCARGOS SOCIAS	H	24,00	11,47	275,28
2.3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO C/ ENCARGOS SOCIAS	H	24,00	8,62	206,88
SUBTOTAL (ETAPA):					1.889,54
3	TRAPICHE E CAIS				
3.1	RECONSTRUÇÃO DO GUARDA CORPO	UNID.	1,00	1.192,29	1.192,29
3.2	GRADE DE FERRO DE 1/2"	UNID.	1,00	347,51	347,51
3.3	BASE DA CX D'ÁGUA E FECHADURA DAS PORTAS DO BOXE	UNID.	1,00	810,00	810,00
SUBTOTAL (ETAPA):					2.349,80
4	RECONSTRUÇÃO DO TRECHO DO PISO DA AV. FLORIANO PEIXOTO				
4.1	Bota fora manual de Entulho	M3	10,80	56,09	605,77
4.2	Retirada de piso cimentado	M2	216,00	4,37	943,92
4.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	216,00	73,03	15.774,48
4.4	MURETA (DESENHO MARAJOARA EM CONCRETO ARMADO)	M3	1,08	1.547,16	1.670,93
4.5	MURETA (PAINEL EM ALVENARIA)	M	9,00	106,82	961,38
4.6	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 (FUNDO DA LAJE)	M2	216,00	6,19	1.337,04
SUBTOTAL (ETAPA):					21.293,52
PARCIAL SEM BDI (R\$)					R\$ 28.370,44
PREÇO FINAL DO ORÇAMENTO C/ BDI					
PARCIAL SEM BDI					R\$ 28.370,44
BDI (17,44%)					R\$ 4.947,80
VALOR BRUTO DO ORÇAMENTO					R\$ 33.318,24
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 33.318,24

AFUÁ, 10 DE AGOSTO DE 2017

ESAU BATISTA ALVES

ESAU BATISTA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL / CREA: 15860D PA
TÉCNICO DA SEMINF

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EM
EXERCÍCIO

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA

FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES PANTOJA
Secretário Municipal de Infraestrutura em
Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DP



DATA: 10/08/2017

ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (HORISTAS) - COM DESONERAÇÃO

A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	%
A1	INSS	0,00%
A2	Fundo de Garantia	8,00%
A3	Salário Educação	2,50%
A4	Serviço Social da Indústria - Sesi	1,50%
A5	Serviço Nacional de Aprendizagem - Senai	1,00%
A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - Sebrae	0,60%
A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	0,20%
A8	Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
TOTAL DO GRUPO A		16,80%

B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"

ITEM	DESCRIÇÃO	%
B1	Repouso semanal e feriados	18,16%
B2	Auxílio - enfermidade	0,93%
B3	Licença - paternidade	0,09%
B4	Décimo terceiro Salário	11,21%
B5	Dias de chuva/faltas justificadas na obra/outras dificuldades/acidentes	2,87%
B6	Auxílio acidente do Trabalho	0,13%
B7	Férias Gozadas	12,55%
B8	Salário Maternidade	0,03%
B9	Feriados	4,16%
B10	Faltas Justificadas	0,75%
TOTAL DO GRUPO B		50,88%

C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"

ITEM	DESCRIÇÃO	%
C1	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,41%
C2	Férias (indenizadas)	1,87%
C3	Aviso Prévio (Indenizado)	8,32%
C4	Aviso Prévio Trabalhado	0,20%
C5	Indenização Adicional	0,70%
TOTAL DO GRUPO C		16,50%

D - TAXA DAS REINCIDÊNCIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	%
D1	Reincidência do grupo A sobre B	8,55%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,70%
TOTAL DO GRUPO D		9,25%

E - ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO	%
E1	REFEIÇÃO (Almoço, Café da Manhã e Janta)	0,00%
E2	Se - SEGURO DE VIDA E ACIDENTE EM GRUPO	0,00%
E3	EPI E FERRAMENTA	0,00%
E4	EX- EXAME ADMISSÃO	0,00%
TOTAL DO GRUPO D		0,00%
TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS TOTAL		93,43%

ENG. CIVIL ESAÚ B. ALVES

CREA:15.860D PA - RESPONSÁVEL TÉCNICO



AVISO

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL N.º 00011/2017 de 10/08/2017.

Objeto: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE DIVERSOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Modalidade: Convite.

Abertura: 22 de agosto de 2017, às 09:00 horas.

O PREFEITO DE AFUÁ, através da *Comissão Permanente de Licitação* instituída pelo Decreto nº 021, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 22 de agosto de 2017, às 09:00 horas, na sede deste Órgão, sito à Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000, **Licitação Pública**, na modalidade "Convite", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Cópia do respectivo **Edital** poderá ser obtida até um dia antes ao da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:

PREFEITURA DE AFUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça Albertino Baraúna, s/nº, Centro - Afuá/PA - Cep: 68890-000

AFUÁ, 10 de agosto de 2017.

ROSILEY CANELA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação